



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº. 045/2021 de 16 de Julho de 2021

Câmara Municipal de Brasnorte
Lançado no Livro de Registro de:

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (X) Portarias
() Decreto Legislativo

Sob o nº 045 /2021
Em 16/07 de 2021


Secretaria Geral

Dispõe sobre horário de expediente da Câmara Municipal de Brasnorte, no período de 18 a 31 de Julho de 2021.

O Sr. Gilmar Celso Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO: O período de Recesso Parlamentar compreendido entre os dias 18 a 31 de julho de cada ano conforme Artigo 104 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO: Que durante o recesso as atividades legislativas, administrativas e jurídicas diminuem significativamente;

CONSIDERANDO: O Princípio da Economicidade e a necessidade de contenção de despesas do Poder Legislativo Municipal;

Resolve:


Art. 1º - Que o horário de expediente durante o recesso do Poder Legislativo, no período de 18 a 31 de julho de 2021, será no período matutino, no horário das 8.00 as 11.00 horas.

Art. 2º - Estabelecer que durante o período de recesso, caso necessário, os servidores desta Casa poderão ser convocados a qualquer momento, para a jornada normal de trabalho;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Julho de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um).


Gilmar Celso Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 16/07/2021